



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 105, DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Da nova denominação a Rua Avelino Vieira nesta cidade de Ibaity -Pr, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, usando de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO**, a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada RUA PROFESSORA MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES a atual Rua Avelino A. Vieira, nesta cidade de Ibaity, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco (11/08/95).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO